

Decreto Nº 131 - de 29 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.900,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 800,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 800,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$ 6.000,00
2.06.01.10.301.0007.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO	----- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 36.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 36.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 6.100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 6.100,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 6.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 42.900,00
Total Geral Acrescido	----- R\$ 42.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
2.02.01.04.122.0019.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$ 800,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 800,00
Total da Unidade 02	----- R\$ 800,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	
2.05.01.26.782.0012.1.0011-1.500.000 - 4.4.90.51.00 RECAPEAMENTO, CALCAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	----- R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 6.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$ 6.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.07.01.08.122.0009.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA	
2.08.01.20.606.0018.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$ 6.100,00
2.08.01.20.606.0018.2.0113-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA BORBULHEIRA	----- R\$ 10.000,00
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	----- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 26.100,00
Total da Unidade 08	----- R\$ 26.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 42.900,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 42.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 29 de Julho de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04